



MAPA DE RISCO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A INAUGURAÇÃO DA GALERIA LILÁS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUPÁ.

Em observância ao disposto no art. 11, inciso VI, e art. 169 da Lei nº 14.133/2021, e às diretrizes da Resolução nº 01/2024 da Câmara Municipal de Corupá, apresenta-se o Mapa de Riscos da Contratação referente à prestação de serviços de buffet para a Solenidade de Inauguração da Galeria Lilás, evento de caráter institucional e simbólico promovido por esta Casa Legislativa.

A análise tem como objetivo identificar, avaliar e mitigar eventuais riscos que possam comprometer a execução adequada do objeto, garantindo previsibilidade, controle e segurança administrativa.

O serviço contratado consiste no fornecimento e execução de buffet completo para recepção oficial de aproximadamente 70 convidados, incluindo autoridades, homenageadas e membros da comunidade. O evento ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal, em data e horário previamente definidos, integrando o ciclo de ações da Galeria Lilás, de grande relevância institucional e simbólica.

Dada a natureza solene do evento, os riscos relacionados à pontualidade, apresentação e qualidade dos produtos e serviços são considerados de alto impacto reputacional e institucional, exigindo atenção redobrada em todas as etapas de planejamento e execução. Dada as circunstâncias, lista-se os principais riscos identificados e as estratégias de mitigação:

Risco de Atraso na Montagem ou Início do Serviço

- *Descrição:* Possibilidade de atraso na chegada da equipe ou na montagem da estrutura, comprometendo o andamento da cerimônia.
- *Impacto:* Alto — afeta o cronograma e a percepção de organização do evento.
- *Probabilidade:* Média.
- *Medidas de Mitigação:* Exigir da contratada a chegada ao local com antecedência mínima de duas horas; confirmar previamente o cronograma e reforçar o compromisso de pontualidade; prever cláusula contratual com sanção em caso de atraso injustificado.

Risco de Inadequação na Apresentação dos Alimentos e do Serviço



- *Descrição:* Possibilidade de falhas na disposição do buffet, uso de utensílios inadequados ou falta de harmonia estética.
- *Impacto:* Médio/Alto — afeta a imagem institucional e o ambiente cerimonial.
- *Probabilidade:* Baixa a média.
- *Medidas de Mitigação:* Estabelecer padrão de apresentação conforme descrito no Termo de Referência; exigir uso de utensílios compatíveis (porcelana, vidro ou inox); realizar inspeção prévia da montagem pelo fiscal do contrato antes da abertura do evento.

Risco de Baixa Qualidade dos Produtos Alimentícios

- *Descrição:* Entrega de alimentos fora do padrão de sabor, textura, temperatura ou preparo inadequado.
- *Impacto:* Alto — compromete o bem-estar dos convidados e a credibilidade institucional.
- *Probabilidade:* Média.
- *Medidas de Mitigação:* Solicitar comprovante de procedência dos insumos; exigir que todos os produtos sejam preparados com ingredientes frescos e de primeira linha; incluir no contrato cláusula de substituição imediata de itens insatisfatórios; realizar degustação prévia, quando possível.

Risco de Falta de Itens ou Quantidade Insuficiente

- *Descrição:* Possibilidade de o serviço não atender à totalidade dos convidados ou de ocorrer escassez de itens do cardápio.
- *Impacto:* Alto — gera desconforto e quebra de protocolo.
- *Probabilidade:* Baixa.
- *Medidas de Mitigação:* Previsão de margem de segurança mínima de 10% sobre o quantitativo base; acompanhamento do serviço pelo fiscal durante todo o evento.

Risco de Conduta Inadequada da Equipe de Atendimento



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285
89.278-000 – Corupá – SC
e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

- *Descrição:* Falhas de postura, descortesia ou desorganização por parte da equipe contratada.
- *Impacto:* Alto — afeta diretamente a imagem da Câmara e o clima da solenidade.
- *Probabilidade:* Baixa.
- *Medidas de Mitigação:* Exigir equipe uniformizada e treinada, com conduta discreta e respeitosa; definir pontos de comunicação direta entre a equipe e o cerimonial da Câmara.

Risco de Desistência ou Inadimplemento da Contratada

- *Descrição:* Ocorrência de desistência ou impossibilidade de execução no prazo.
- *Impacto:* Alto — pode inviabilizar o evento.
- *Probabilidade:* Baixa.
- *Medidas de Mitigação:* Exigir declaração formal de disponibilidade; manter plano alternativo de fornecedor previamente identificado; acompanhar as tratativas até a véspera da solenidade.

Contudo, a análise demonstra que os riscos associados à presente contratação são gerenciáveis e previsíveis, desde que observadas as medidas de mitigação indicadas. O impacto institucional de possíveis falhas é significativo, dado o caráter público e simbólico do evento, mas pode ser neutralizado por meio de planejamento, fiscalização ativa e comunicação eficiente com a contratada.

A aplicação deste Mapa de Riscos contribui para a transparência, o controle e a segurança jurídica da contratação, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Corupá com a boa gestão dos recursos públicos e a excelência na condução de seus atos oficiais.

Corupá, 13 de novembro de 2025

Karline Morgana Fossile Horstmann
Assessora de Expediente, Compras e Manutenção
Câmara Municipal de Vereadores de Corupá